

somente considerar-se-ão os contratos de gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de Espírito Santo;

§3º Não obstante a totalidade dos gastos da unidade pública auxiliar ser suportada pelo Estado e, portanto, não se tratar de reembolso, o rateio entre os contratos envolvidos será necessário a título de divisão para registros contábeis de cada unidade pública gerenciada.

Art.6º - Para os efeitos desta Portaria serão considerados rateáveis os gastos (custos e despesas) efetivamente incorridos nos setores jurídico, contábil (contabilidade e fiscal), financeiro, recursos humanos (departamento de pessoal e serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho), tecnologia da informação, contratos, controladoria e qualidade.

Art.7º - O rateio dos gastos operacionais e despesas operacionais administrativas, passíveis de reembolso, da Unidade Administrativa Privada, será determinado com base na relação entre a proporção do número total de colaboradores de cada contrato de gestão e do total de colaboradores da OS, incluindo aqueles envolvidos em todas as suas contratações, no mês anterior.

Parágrafo Único - Entende-se por colaborador qualquer mão de obra que preste serviço nas unidades públicas objeto de cada contrato de gestão, dentro e fora do Estado de Espírito Santo, e/ou na matriz/filial da organização social, seja por qualquer tipo de vínculo. Exemplo: estatutário, celetista, temporário, pessoa jurídica, etc.

Art. 8º -O detalhamento dos gastos referentes ao rateio, deverá ser apresentado mensalmente para aprovação do órgão supervisor, em planilha específica, acompanhado dos devidos registros contábeis e seus balancetes, relativos à totalidade de seus contratos de gestão, incluindo a unidade administrativa privada, de forma a comprovar a correta apuração dos percentuais a cada contrato, conforme estabelecido no artigo 7º desta Portaria.

§1º - Para apuração dos percentuais de cada Contrato de Gestão com o Estado do Espírito Santo, também deverá ser apresentado mensalmente documentação comprobatória do total de colaboradores que consubstanciaram o percentual de rateio, conforme critério definido no Parágrafo Único do art. 7º desta Portaria.

§2º - Cabe a Organização Social publicar em sítio próprio na rede mundial de computadores planilha de rateio contendo os dados quantitativos de colaboradores descritos no Parágrafo Único do art. 7º desta Portaria e dados financeiros dos gastos incorridos.

Art. 9º - As determinações contidas na presente Portaria serão objeto de acompanhamento e supervisão a cargo do órgão

signatário.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 27 de setembro de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 429573

COMUNICADO

Fica acrescido o artigo quinto na portaria nº 380-S, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 26/09/2018, conforme abaixo:

Artigo 5º - Designar **DANILO CARDOSO OURIQUE**, número funcional 2983907, como coordenador da comissão de seleção de que trata o artigo 1º, desta portaria.

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 429561

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9068/2018

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN.

OBJETO - Cirurgias Eletivas de Angiologia e Ginecologia de Pacientes SUS - Campanha de Cirurgias Eletivas no Estado do Espírito Santo

VALOR - Total de R\$ 448.835,10 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA - vigorará a partir do dia 01/10/2018 até 31/12/2018, conforme prazo previsto no anexo I Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.302.0030.4705.0000, ED - 33503900 - UG 440901, Gestão 44901, Fonte - 0104000000 - R\$ 448.835,10 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA - 25/09/2018

PROCESSO Nº 82647879

REGISTRO Nº 180390

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 429370

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1840/2018

PROCESSO - 82836493/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

0057/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Eletrodo para Monitor Cardíaco e Fralda descartável tamanho G, valor total R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 26/09/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 429374

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1835/2018

PROCESSO - 83303014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0120/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ORTHOHEAD IMPLANTES E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e materiais especiais - Placa bloqueada para Úmero Proximal e Placa bloqueada para Úmero Distal postero lateral, Placa bloqueada para Úmero Distal Medial, Placa bloqueada em T 1/3 Distal para Rádio e Liga de Titânio TA6V, valor total R\$ 33.192,12 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 26/09/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 429376

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1834/2018

PROCESSO - 78828880/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2743/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Carfilzomibe 60mg, valor total R\$ 78.733,08 (setenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 26/09/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 429382

SUSPENDER a formalização do Contrato 0078/2018, celebrado ente a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Vix Serviços ES Ltda, publicado no Diário Oficial de 24/09/2018, em cumprimento ao Mandado Judicial, Processo 0027777-59.2018.8.08.0024.

PROCESSO - 83344080/2018

DATA DA ASSINATURA - 27/09/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 429474

Hospitais

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2019

EDITAL/RESIDÊNCIA MÉDICA/HINSG

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA GERAL E ÁREA DE ATUAÇÃO EM: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA e PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA - 2019

A Comissão de Residência Médica do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - COREME/HINSG, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **17 A 19 DE OUTUBRO DE 2018**, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16h, estarão abertas, na Secretaria da COREME do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG, as inscrições de candidatos ao Programa de Residência Médica em Pediatria e Áreas de Atuação em Pediatria. O Edital completo poderá ser obtido no endereço Rua Mary Ubirajara, 205 - Santa Lucia - Vitória/ES, telefones: 3636-7510 ou pelo site www.saude.es.gov.br.

Vitória, 27 de setembro de 2018.

Dr. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral e Presidente da COREME - HINSG

Protocolo 429325

TERMO DE ADESÃO 00006/2018

Contratante: Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos Administrativos e de Financiamento de Atenção à Saúde - SESA/SPCE

Contratado: Meira Com. e Serviços Eireli ME

OBJETO: Visa a formalização da adesão à ARP nº 02585/2018, processo nº 77878868, lote 01, no